



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 061 de 31/05/2022
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 31/05/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 061, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em provimento temporário lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para o ano de 2022, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o servidor, DELMON ALVES DA ROCHA, inscrito no CPF nº 913.828.741-20, ocupante o cargo em provimento temporário de JARDINEIRO, contratado através do TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 021/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sua exoneração se dá a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com